



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0244/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1131/2016

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 85.000,00 OITENTA E CINCO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.03.04 LIMPEZA PUBLICA

15.452.0012 LIMPEZA PUBLICA

1074 CONSTR DO ATERRO SANITARIO

44905100 Obras e Instalações

85.000,00

TOTAL.....

85.000,00

TOTAL GERAL.....

85.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 85.000,00 OITENTA E CINCO MIL REAIS

02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

1126 CONSTRUÇÃO PRAÇA CAIXETÃO

44905100 Obras e Instalações

85.000,00

TOTAL.....

85.000,00

TOTAL GERAL.....

85.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 11 de MARÇO de 2016

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal